



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no Auditório da Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, localizado na Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, realizou-se a 35ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Sob a presidência do Vereador Ênio Ronchi Júnior, com a presença dos Vereadores Jorge Soares da Silva Winter, Vice-Presidente; Susana Müller Campigotto, Primeira Secretária; Luís Carlos Reichert, Segundo Secretário; Carlos Roberto da Luz; e Felipe Brás Luciani. Registrou-se a ausência justificada dos Vereadores João Sidnei da Silva, Maíque Jaqueline Wagner Reichert e Robson Miguel Rech. Estiveram presentes ainda a Procuradora-Geral Legislativa, Bruna Anziliero, e a Diretora Administrativa, Bruna Schmitz. Na sequência, o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus com a leitura de texto bíblico. Em seguida, a ata da sessão anterior, lida previamente por todos os Vereadores, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou para que se procedesse a leitura do expediente do dia: **Correspondências recebidas:** Do Gabinete do Prefeito: Do gabinete do Prefeito: Ofício 364-2025 em resposta ao Requerimento nº 108; veto parcial ao PL nº 59, Resposta ao Requerimento nº 110, Ofício nº 365/2025/GP encaminham projetos de lei, Ofícios nº 366/2025, 367/2025, 368/2025, 369/2025, 370/2025 e 371/2025 encaminhando projetos de leis. Ofício nº 1458/2025 _Processo SIE 36476/2025. Ofício Circular nº 01/ANAPM/2025 **Matérias do Expediente:** 1 - Indicação nº 258 de 2025, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves para que determine ao setor competente a execução de enrocamento (muro de contenção em pedras) na Rua Leonardo Reichert, em trecho que apresenta erosão e risco de desmoronamento da via, de autoria do vereador Luli – Luis Carlos Reichert. 2 - Indicação nº 259 de 2025, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves para que determine ao setor competente a reforma do bueiro localizado em frente à Escola Municipal Arlindo Benvenuto Zimmermann, na localidade de Alto Máximo, tendo em vista que o mesmo encontra-se danificado e com ferros expostos, oferecendo risco à segurança da comunidade escolar, de autoria do vereador Carlos Roberto da Luz. 3 - Indicação nº 260 de 2025, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves para que determine ao setor competente a reforma urgente da academia ao ar livre localizada ao lado da Escola Municipal Arlindo Benvenuto Zimmermann, na localidade de Alto Máximo, tendo em vista que os equipamentos encontram-se enferrujados e em condições precárias de uso, de autoria do vereador Carlos Roberto da Luz. 4 - Indicação nº 261 de 2025, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves para que determine ao setor competente a roçada e limpeza das margens e das proximidades da ponte localizada nas imediações da Escola Básica Municipal Professor Rafael Rech, tendo em vista que a vegetação encontra-se muito alta, prejudicando a visibilidade e dificultando o trânsito de veículos e pedestres, de autoria do vereador Felipe Brás Luciani. 5 - Indicação nº 262 de 2025, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luiz Alves para

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



que determine ao setor competente que, antes da pavimentação da Rua Elisabeth Bonelli Luciani, localizada no Bairro Boa Vista, seja realizado um aterro e nivelamento adequado da via, tanto no sentido Belga quanto no sentido Boa Vista, de autoria do vereador Felipe Brás Luciani. 6 - Moção nº 12 de 2025, moção de aplausos e congratulações à Sra. Rosana Stein Goedert, de autoria da vereadora Maique Reichert. 7 - Projeto de Lei Complementar nº 17 de 2025, altera a Lei Complementar Municipal nº 20, de 24 de abril de 2019, de autoria do Poder Executivo. 8 - Projeto de Lei Complementar nº 18 de 2025, altera a Lei Complementar Municipal nº 02, de 22 de abril de 2015, de autoria do Poder Executivo. 9 - Projeto de Lei Complementar nº 19 de 2025, altera a Lei Complementar Municipal nº 06/2017, de autoria do Poder Executivo. 10 - Projeto de Lei Ordinária nº 75 de 2025, dispõe sobre a isenção de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos, no âmbito do Município de Luiz Alves/SC, aos eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais, e dá outras providências, de autoria do vereador Ênio Ronchi Júnior. 11 - Projeto de Lei Ordinária nº 76 de 2025, dispõe sobre a autorização do uso de assentos vagos nos veículos de transporte escolar do Município de Luiz Alves/SC por professores da educação básica pública, sem prejuízo ao atendimento dos alunos, e dá outras providências, de autoria do vereador João Sidnei da Silva. 12 - Projeto de Lei Ordinária nº 77 de 2025, dispõe sobre a proibição de inauguração e/ou entrega de obras públicas municipais inacabadas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam, de autoria do vereador Robson Rech. 13 - Projeto de Lei Ordinária nº 78 de 2025, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Médica Assistencial ao Trabalhador Rural de Luiz Alves – Hospital Hoscola e/ou seu mantenedor e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. 14 - Projeto de Lei Ordinária nº 79 de 2025, altera a Lei Municipal nº 1.778, de 14 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo. 15 - Projeto de Lei Ordinária nº 80 de 2025, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. 16 - Projeto de Lei Ordinária nº 81 de 2025, cria e regulamenta o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência de Luiz Alves e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. 17 - Projeto de Redação Final nº 71 de 2025, redação final da lei relativa ao Projeto de Lei nº 70/2025, de autoria da Comissão de Redação. 18 - Projeto de Redação Final nº 72 de 2025, redação final da lei relativa ao Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria da Comissão de Redação. 19 - Projeto de Redação Final nº 73 de 2025, redação final da lei relativa ao Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria da Comissão de Redação. 20 - Projeto de Redação Final nº 74 de 2025, redação final da lei relativa ao Projeto de Lei nº 78/2025, de autoria da Comissão de Redação. 21 - Requerimento nº 128 de 2025, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que informe a esta Casa se há previsão para abertura e recuperação da Rua David Bachmann, localizada no Bairro Alto

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Máximo, tendo em vista que a via encontra-se parcialmente interditada devido ao desbarrancamento de parte da pista, o que reduziu significativamente a largura do trecho e coloca em risco os motoristas e pedestres que por ali transitam. Caso não haja previsão, informar quais as medidas emergenciais serão tomadas pelo Executivo para solucionar a demanda, de autoria da vereadora Maique Reichert. 22 - Requerimento nº 129 de 2025, requer, nos termos do art. 125, VIII do Regimento Interno, a convocação da Senhora Geisa Sperber Signorelli, Secretária Municipal de Saúde, para comparecer em sessão ordinária, a fim de prestar esclarecimentos sobre a alta demanda e demora na realização de exames, bem como sobre a aplicação dos recursos estaduais e federais destinados à saúde e a situação do Hoscola, de autoria do vereador João Sidnei da Silva. 23 - Requerimento nº 130 de 2025, vem, por meio deste, requerer à Mesa Diretora que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo legal, o seguinte: Durante análise documental e vistoria de campo, foi constatado que materiais de solo, entulho e resíduos provenientes da obra AV. Maria Marangoni foram transportados e depositados em área localizada como na Rua José Egídio Weber, Bairro Dom Bosco e demais áreas conforme imagens em anexo, sem que conste, nos documentos oficiais do Processo Licitatório nº 55/2025 – Concorrência Eletrônica nº 02/2025 (Avenida Maria Marangoni), qualquer registro de autorização formal, licenciamento ou identificação do responsável técnico pela destinação desses materiais. Além disso, verificou-se que o passeio público existente no trecho de acesso à área de bota-fora foi danificado por veículos pesados e caminhões basculantes, apresentando afundamentos, trincas e quebra de blocos intertravados, sem que tenha havido, até o momento, recomposição do passeio ou responsabilização pelo dano. Tais fatos não encontram respaldo no Contrato nº 31/2025, que define (Cláusula 9.4) que o fornecimento de materiais, transporte e destinação final dos resíduos são de responsabilidade exclusiva da contratada (Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda.), nem há menção a bota-fora autorizado nos Aditivos 1 e 2 ou no Boletim de Medição nº 01. 1. Quem autorizou o transporte e a deposição de material de bota-fora na área localizada na Rua José Egídio Weber, Bairro Dom Bosco e demais áreas utilizadas como bota fora, e com base em qual ato administrativo ou autorização técnica? Anexar cópia da autorização ou comunicação interna que permitiu o uso da área. 2. Qual o tipo de material que foi transportado e depositado no local (solo, entulho, resíduos de demolição, material escavado, etc.) e qual a origem desse material? Informar se é proveniente de obras contratadas pela Prefeitura ou de serviços internos da Secretaria. 3. Quem é o responsável técnico e legal pela área de bota-fora, incluindo ART, licença ambiental ou autorização de uso do solo? Informar se a área é pública ou particular e se há controle ambiental. 4. A Secretaria de Planejamento e Obras realizou inspeção prévia ou posterior ao uso do local, com registro fotográfico, volume transportado e relatório de vistoria? Caso positivo, anexar cópia do relatório e fotos. 5. Quem é o responsável pela

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



recomposição do passeio público danificado no entorno do bota-fora e qual o prazo previsto para execução dos reparos? Especificar se a obrigação é da empresa contratada, da Secretaria de Obras ou de terceiros. 6. Caso a destinação e o transporte tenham sido realizados sem autorização formal, informar quais medidas administrativas e corretivas serão adotadas pelo Município para regularizar a situação e promover a reparação dos danos causados. 7. Quais os recursos estão sendo utilizados na referida obra? Qual a origem dos referidos? Comprovar documentalmente, de autoria do vereador João Sidnei da Silva. 24 - Veto Parcial nº 3 de 2025, veto parcial ao Projeto de Lei nº 59/2025, de autoria do Poder Executivo. 25 - Requerimento Verbal em Sessão nº 11 de 2025, requer, após ouvido o Plenário: I – a concessão da supressão dos prazos regimentais previstos para a tramitação do Projeto de Lei nº 78/2025, considerando a relevância e a urgência da matéria; II – a dispensa do interstício de Redação Final, nos termos do Regimento Interno, de autoria do vereador Robson Rech. O Presidente encaminhou a Moção nº 12/2025 e Projetos de Leis apresentados às Comissões Permanentes; Requerimentos nº 128, 129 e 130/2025, Moção nº 11/2025, Projetos de Lei Ordinária nº 69 e 73, Projetos de Lei Complementares n. 16/2025, Projetos de Redação final n. 71, 72 e 73/2025 e Requerimento Verbal em sessão nº 11/2025 à Ordem do Dia para discussão e votação; Ofícios e demais documentos: ao Arquivo da Casa, à disposição dos Senhores Vereadores. **Palavra livre sobre o expediente do dia:** Fizeram uso da palavra os vereadores João Sidnei da Silva (Nei), Carlos Roberto da Luz, Felipe Brás Luciani, Maique Reichert, Luis Carlos Reichert (Luli), Robson Rech e Ênio Ronchi Júnior. O vereador Nei parabenizou a vereadora Maique pelo Requerimento nº 128/2025, sobre melhorias na Rua David Bachmann, e destacou a necessidade de informações do Executivo sobre o cronograma de obras. Também apresentou requerimento de convocação da Secretária Municipal de Saúde, em razão de atrasos na realização de exames e supostos problemas no Hospital Hoscola. Defendeu ainda o Projeto de Lei nº 76/2025, que autoriza o uso de assentos vagos no transporte escolar por professores, e manifestou indignação quanto ao enterro de lajotas na obra da Avenida Maria Marangoni, solicitando apuração dos responsáveis. O vereador Carlos da Luz reforçou o apoio aos requerimentos apresentados, alertando para os riscos de desmoronamento na Rua David Bachmann e os danos que o uso inadequado de lajotas pode causar à pavimentação. Comentou suas indicações sobre reparo de bueiro em frente à Escola Arlindo Zimmermann e reforma da academia ao ar livre em Alto Máximo, destacando riscos à segurança. O vereador Felipe Brás Luciani elogiou a moção de aplausos à Sra. Rosana Stein Goedert e comentou suas indicações sobre roçada nas proximidades da ponte da Escola Professor Rafael Rech e aterramento prévio à pavimentação da Rua Elisabeth Bonelli Luciani. Manifestou apoio ao Requerimento nº 130/2025 do vereador Nei, reafirmando a necessidade de esclarecimentos sobre as lajotas. A vereadora Maique Reichert explicou o teor de seu Requerimento nº 128/2025,

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



relativo à Rua David Bachmann, ressaltando o risco de desmoronamento e pedindo providências urgentes. O vereador Luli (Luis Carlos Reichert) tratou de sua Indicação nº 258/2025, solicitando enronçamento na Rua Leonardo Reichert, diante de erosão e risco de desmoronamento. O vereador Robson Rech apresentou o Projeto de Lei nº 77/2025, que proíbe a inauguração de obras públicas inacabadas, defendendo a conclusão e regularização das construções antes da entrega. Manifestou apoio aos requerimentos e moções apresentados. Por fim, o vereador Ênio Ronchi Júnior, presidente da sessão, fez uso da palavra para comentar o Projeto de Lei nº 75/2025, que isenta de taxas de inscrição em concursos públicos os eleitores convocados para trabalhar nas eleições, ressaltando o caráter social da medida. Reforçou o apoio às matérias apresentadas e criticou o veto parcial ao projeto do Vale-Alimentação, lamentando a exclusão do benefício aos servidores durante o período de férias. Não havendo mais manifestações, o Presidente deu início às votações. Projeto de Lei Complementar nº 16/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025, Projetos de Redação Final nºs 71, 72, 73 e 74/2025, relativos aos Projetos de Lei nºs 70, 71, 72 e 78/2025, Requerimento nº 128/2025, nº 129/2025, nº 130/2025, Requerimento Verbal nº 11/2025, Projeto de Lei Ordinária nº 78/2025, foram colocados em discussão e votação e aprovados por unanimidade. O Presidente deixou a **palavra livre para explicações pessoais**. Fizeram uso da palavra os vereadores Felipe Brás Luciani, Susana Müller Campigotto, Jorge Soares da Silva Winter, João Sidnei da Silva (Nei), Robson Rech e o Presidente Ênio Ronchi Júnior. O vereador Felipe Brás Luciani agradeceu à comunidade do Ribeirão Padre, aos organizadores e voluntários da Festa em Honra a Nossa Senhora Aparecida, realizada no último domingo, destacando o empenho da diretoria e o apoio da Secretaria de Obras na melhoria do acesso ao local. A vereadora Susana Müller Campigotto parabenizou os organizadores da festa e a Prefeitura pela colaboração com o evento, solicitando ainda a limpeza de bueiros na Rua Orlanda Marangoni e manutenção na Rua Faustino Martini, em razão de buracos e más condições de trafegabilidade. O vereador Jorge Soares da Silva Winter também elogiou a organização da festa e solicitou, por meio do líder de governo, verificação na Rua Celeste Maiocchi, onde há acúmulo de água e risco de acidentes, além de agradecer à Secretaria de Obras pelo patrolamento na localidade de Canoas. O vereador João Sidnei da Silva (Nei) apresentou imagens e solicitou roçada e manutenção nas Ruas Antônio Schmitt, no Bairro Dom Bosco, reparos no Braço Elza e Braço Miguel, além de patrolamento e macadamização na comunidade do Belga. Pede também maior fiscalização na obra do Bairro Boa Vista, apontando transtornos causados pela falta de cuidado no fechamento de valas e acessos durante as intervenções. O vereador Robson Rech agradeceu à Secretaria de Obras pelas melhorias no Braço Elza e pediu celeridade na operação tapa-buracos nas comunidades do Braço Elza e Braço Miguel. Parabenizou a SEMEC pela final do campeonato municipal, elogiou os clubes

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



participantes e prestou homenagem aos professores pela data comemorativa de 15 de outubro, reconhecendo o papel essencial desses profissionais na formação da sociedade. O Presidente Ênio Ronchi Júnior exibiu vídeo encaminhado por município mostrando buraco não reparado na Rua Dom Bosco, criticando a demora da Secretaria de Obras em responder à população e agradecer ao cidadão que, por iniciativa própria, adquiriu e aplicou brita no local. Também cobrou da Secretaria de Educação a entrega dos uniformes escolares, informando que, segundo a própria secretária, os uniformes estão prontos, mas possivelmente não serão distribuídos neste ano letivo — o que considerou inaceitável diante da legislação municipal vigente. Na sequência, o vereador Nei reforçou a necessidade de melhor organização nas obras públicas e cobrança mais efetiva das empresas contratadas. Por fim, o Presidente Ênio Ronchi Júnior e o vereador Robson Rech complementaram informações sobre o episódio da falta de leite em creche municipal, esclarecendo, com base em documentação encaminhada pela Secretaria de Educação, que não houve desabastecimento, apenas solicitação preventiva de reposição. Não havendo mais nada a ser discutido, o senhor Presidente informou que estão disponíveis os canais de auditoria da Câmara de Vereadores, através da Plataforma Digital Fala Br, disponível no site da Câmara ou pelo próprio canal Gov. Br, e por e-mail ouvidoria@luizalves.sc.leg.br. Ainda, que a íntegra da sessão está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=XoZDR03Jas8&t=3357s>. Na sequência, agradeceu a presença de todos e convocou a próxima sessão ordinária para o dia vinte e um de outubro do ano em curso. Em seguida encerrou a sessão, a qual lavrei a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vice Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Primeira Secretária

LUÍS CARLOS REICHERT
Segundo Secretário

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>